SAPORE S.A
CNPJ Nº 67.945.071/0001-38
NIRE 35.300.193.687

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: A assembleia foi realizada em 25 de outubro de 2019, às 17:00 horas, na sede da SAPORE S.A. ("Emissora"), situada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Artioli, nº 570, Edifício Altdorf. Bairro Swiss Park, CEP 13.049-900. ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei 6.404/76"), bem como do Cláusula 10.1.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Sapore S.A*" ("Escritura de Emissão"), tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, também presentes à Assembleia (i) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário");(ii) os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata a; e (iii) e o Sr. Daniel Eugênio Rivas Mendez, uruguaio, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W639469-V-SE/DPMAF/DPF, e inscrito no CPF sob nº 369.819.820-72, com endereço comercial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Artioli, 570, Edifício Altdorf, Bloco G, Condomínio Swiss Park Office ("Daniel" ou "Interveniente Garantidor"), identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Fiador");

3. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raquel Barboza e secretariados pelo Sr. Matheus Gomes Faria.

4. **ORDEM DO DIA**: discutir e deliberar sobre:

(A) O desbloqueio, ou não, da Conta Vinculada nº 860/5, na agência 2002, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo da Cessão Fiduciária no mês de outubro de 2019, nos termos da cláusula 6.4 do *Contrato de Cessão Fiduciária*.

5. **DELIBERAÇÕES**:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas da representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(A) Para o desbloqueio da Conta Vinculada nº 860/5, na agência 2002.

JURÍDICO SAPORE

6. **LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Campinas, 25 de outubro de 2019.

Mesa:

Raquel Barboza
Presidente

Matheus Gomes Faria
Secretário

JURÍDICO SAPORE

(PÁGINA 1/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

JURÍDICO SAPORE

(PÁGINA 2/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SAPORE S.A., REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.)

Emissora:

SAPORE S.A

Fiador:

DANIEL MENDEZ

JURÍDICO SAPORE